



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 628/2017
São Luís, 1º de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça,
CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 134/2017 constante do PA 3767/2017,

RESOLVE,

Art. 1º Realocar 8 Funções Comissionadas FC-05 (Assistente de Gabinete), anteriormente vinculadas aos Gabinetes de Desembargadores, 1 FC-05 (Seção de Recurso de Revista), anteriormente vinculada ao Gabinete da Presidência e 1 FC-05 (Seção Administrativa da Vice-Presidência), anteriormente vinculada ao Gabinete da Vice-Presidência para 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís, bem como para 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e Vara do Trabalho de Pinheiro, todas passando a receber a denominação de FC-05 - Assistente de Juiz.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


DES. JAMES MAGNO ARAÚJO-FARIAS